PROCESSO Nº 1554/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Processo: **1554/2022**
Data: **16/11/2022**

1554/2022

Requerente:
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:
**PROJETO DE LEI**

Súmula:
**PROJETO DE LEI N° 091/2022**
**OFÍCIO N° 564/2022-GAB**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 15541/2022
FOLHA Nº 02
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

**Ofício nº 564/2022 - GAB**

Em 16 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Vereador Maurício Braga Mesquita**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 091/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 091/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Marcelino Carlos Dias Borba**
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1554/2022
FOLHA Nº 03
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

Ao
Exmo. Sr.
**Vereador Maurício Braga Mesquita**
DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 091 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

A presente proposta visa atender ao reforço das dotações orçamentárias referentes às despesas de pessoal e benefícios dos meses de novembro, dezembro e parte do 13º salário.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 15541/2022
FOLHA Nº 04
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

**PROJETO DE LEI Nº 091/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NO VALOR DE R$ 930.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei, na importância de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de novembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 15541/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

# ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 091/2022

## 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|---|---|---|---|
| 02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência | 2185 | 9.9.99.99.00 - 1.500.0000 | 930.000,00 | |
| 05.01 - 13.392.0076.2.150 FROC - Gestão de Pessoal | 0544 | 3.1.90.04.00 - 1.500.0000 | | 92.500,00 |
| | 0545 | 3.1.90.11.00 - 1.500.0000 | | 680.000,00 |
| | 0546 | 3.1.90.13.00 - 1.500.0000 | | 66.000,00 |
| | 0549 | 3.1.91.13.00 - 1.500.0000 | | 50.000,00 |
| | 0552 | 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 | | 20.000,00 |
| | - | 3.3.90.47.00 - 1.500.0000 | | 1.500,00 |
| | 0554 | 3.3.90.49.00 - 1.500.0000 | | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | **930.000,00** | **930.000,00** |